



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 27.12.2024
15:28:48 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1036

PÁG.21

DECRETO Nº 184/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXONERADA**, *ex officio*, a partir de 31 de dezembro do corrente ano, com agradecimentos, pelo desempenho desenvolvido, a senhora **ALAÍDE DOS REIS ALEVATO**, do exercício do cargo em comissão “**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**” simbologia CD, constante na Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e alterações (Lei nº 574/24).

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito